

Prefeitura Municipal de João Dourado

Inexigibilidade**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA**

CNPJ-13.891.510/0001-48

INEXIGIBILIDADE Nº 13/13 - Objeto: prestação de serviços de licença e uso de software, envolvendo locação, atualizações e manutenção do software Gêneses NFSe, para controle e emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços e automatização do controle e da cobrança do ISS, locação, atualizações e manutenção do software Gêneses Tributos, visando a informatização do setor de Tributação deste Município. Art 25, Parágrafo II, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Administração – CONTRATADA: CARLOS HAMILTON ROCHA SANTOS - INFORMÁTICA – Valor Global R\$ 13.200,00 – Dot. Orçam./13: 2.3301-2008–3390.39.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

INEXIGIBILIDADE Nº 14/13 - Objeto: prestação de serviços de assessoramento na área administrativa voltada aos setores de recursos humanos e quadro de servidores; Legislação municipal administrativa e de RH; orientação e acompanhamento de metas de cumprimento de leis de responsabilidade fiscal e de transparência; Assessoramento de projetos técnicos administrativos e sociais e assessoria na elaboração de projetos de Leis e acompanhamento do funcionamento da estrutura administrativa, deste Município. Art 25, Inciso 1º, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Administração – CONTRATADA: CONTEC ASSESSORIA LTDA – Valor Global R\$ 40.000,00 – Dot. Orçam./13: 2.3301-2008–3390.39.00.00-Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 37/13 –Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto–prestação de serviços de licença e uso de software, envolvendo locação, atualizações e manutenção do software Gêneses NFSe, para controle e emissão de Nota Fiscal Eletrônica de prestação de serviços e automatização do controle e da cobrança do ISS, locação, atualizações e manutenção do software Gêneses Tributos, visando a informatização do setor de Tributação deste Município. Art 25, Parágrafo II, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./13: 2.3301–2008-3390.39.00.00 - **Contratada:** CARLOS HAMILTON ROCHA SANTOS - INFORMÁTICA. Vlr. Global R\$ 13.200,00–Data de Assinatura 02/05/13-Vig. 08 meses.– Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 38/13 –Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA-objeto–prestação de serviços de assessoramento na área administrativa voltada aos setores de recursos humanos e quadro de servidores; Legislação municipal administrativa e de RH; orientação e acompanhamento de metas de cumprimento de leis de responsabilidade fiscal e de transparência; Assessoramento de projetos técnicos administrativos e sociais e assessoria na elaboração de projetos de Leis e acompanhamento do funcionamento da estrutura administrativa deste Município. Art 25, Inciso 1º, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./13: 2.3301–2008-3390.39.00.00 - **Contratada:** CONTEC ASSESSORIA LTDA. Vlr. Global R\$ 40.000,00–Data de Assinatura 02/05/13-Vig. 08 meses.– Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.